PORTARIA Nº 044, de 26 de fevereiro de 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos dos artigos 42 § 1º e, 45 incisos I e VIII, do Regimento Interno, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; a mesma preenche a vaga no âmbito do Poder Legislativo exercendo o cargo de Assistente Contábil; e, considerando os relatórios de avaliações periódicas de desempenho funcional dos servidores efetivos do Poder Legislativo, realizadas nos últimos três anos, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedida a progressão na carreira, de que trata a Lei Complementar nº 14/2022, passando a servidora **Dilza Faria de Andrade**, passando para o grau "I" na tabela de vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 26 de fevereiro de 2024.

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Presidente da Câmara –

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Secretário –

Registrada no livro próprio, página 216v,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 26-02-2024.

Enivaldo Pereira da Silva
- Secretário -